



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 15/09, ÀS 17:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@uniaodoeste.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/

1. DO OBJETO

Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM CERÂMICA E COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À FAMÍLIA E AS FESTAS DE FINAL DE ANO, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

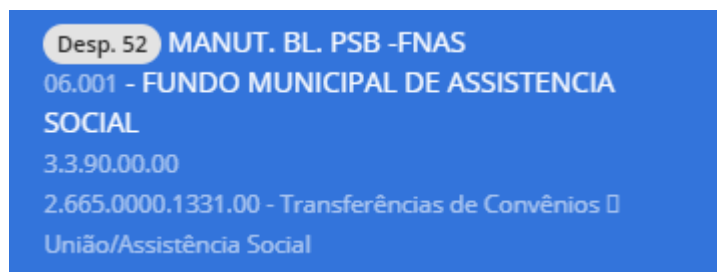
1.2.2 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 - ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:



3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução com MENOR PREÇO POR ITEM.

3.2. – O valor unitário estimado para cada item é de acordo com a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.
CANECA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM CERÂMICA NA COR BRANCA, COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À FAMÍLIA A ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID.	140	R\$31,13



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

COR: BRANCA. CAPACIDADE: 375 ML. FORMATO: CILÍNDRICO, COM ALÇA NA COR BRANCA. PERSONALIZAÇÃO: FRENTE: IMPRESSÃO COM A IDENTIDADE VISUAL “BOAS FESTAS”. VERSO: IMPRESSÃO COM A IDENTIDADE VISUAL DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). ARTE COM TEMÁTICA ALUSIVA À FAMÍLIA E ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO. ACABAMENTO: IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS E AO USO COTIDIANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL: CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PROTETORA ADEQUADA (CAIXA OU SIMILAR), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DA PEÇA DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.			
---	--	--	--

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº 157/2025**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **15/09/2025 às 17:00hrs.**

4.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

• Habilitação Jurídica:

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

•Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

• Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:

- a) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

Nota 01. As certidões que não tenham o prazo de validade expresse no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 02. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

- **Qualificação Técnica/Operacional:**

- a) Deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** do profissional que atuará e que comprove que a proponente já executou a entrega dos materiais pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando -se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após a entrega do material**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. O prazo de início de execução da oficina, será conforme edital e Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 10 de setembro de 2025.

EVERALDO LUIS CASONATTO

Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria de Assistência Social

E-mail: Social@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1435

Responsável(is): Beatriz Gubert Biazi

2. OBJETO:

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM CERÂMICA E COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À FAMÍLIA E AS FESTAS DE FINAL DE ANO, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A necessidade da contratação decorre da realização do evento de encerramento anual das atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O problema a ser solucionado consiste na ausência de um recurso simbólico e material que permita reconhecer, valorizar e fortalecer a participação das famílias usuárias nesses serviços, promovendo o sentimento de pertencimento, acolhimento e integração comunitária.

Nesse sentido, a aquisição de canecas personalizadas atende ao interesse público ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

proporcionar um brinde de utilidade prática e valor afetivo, associado à identidade visual alusiva à família e às festividades de final de ano. Tal medida contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, objetivos centrais da Proteção Social Básica, além de reforçar a efetividade das ações de inclusão e valorização das famílias atendidas pela rede socioassistencial do Município de União do Oeste.

No caso, verifica-se que a Administração por meio da Secretaria de Assistência Social, não apresentou justificativa de pertinência de adoção do Sistema de Registro de Preço, nem fez o devido enquadramento nas hipóteses previstas, razão pela qual não se faz possível conferir adequação da escolha, devido a ser uma contratação de parcela única.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.276 de 01 de novembro de 2024.

5. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência e Edital a ser elaborado e seus anexos.

5.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

5.2 A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

• Habilitação Jurídica:

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Documento com foto do representante legal.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

• Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:

a) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

Nota 01. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 02. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

• **Qualificação Técnica/Operacional:**

- a) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa já executou serviços similares em natureza e complexidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Considerando que a Administração Pública não dispõe de estrutura física, equipamentos específicos ou mão de obra especializada para a confecção de canecas personalizadas, torna-se imprescindível recorrer a fornecedor externo que possua capacidade técnica e operacional para atender às especificações demandadas.

O fornecimento atenderá à necessidade da Administração Municipal de dispor de itens simbólicos e de utilidade prática para serem ofertados como brindes às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais no evento de encerramento do ano.

Por se tratar de bem de consumo durável, não há exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica, sendo suficiente que o fornecedor assegure a integridade e a qualidade dos produtos entregues, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência.

7. – RELAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

DESCRIÇÃO	UND.	QTD
CANECA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM CERÂMICA NA COR BRANCA, COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À	UND	140



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

FAMÍLIA A ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO.

ESPECIFICAÇÕES:

MATERIAL: CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA.

COR: BRANCA.

CAPACIDADE: 375 ML.

FORMATO: CILÍNDRICO, COM ALÇA NA COR BRANCA.

PERSONALIZAÇÃO:

FRENTE: IMPRESSÃO COM A IDENTIDADE VISUAL “BOAS FESTAS”.

VERSO: IMPRESSÃO COM A IDENTIDADE VISUAL DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

ARTE COM TEMÁTICA ALUSIVA À FAMÍLIA E ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

ACABAMENTO: IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS E AO USO COTIDIANO.

EMBALAGEM INDIVIDUAL: CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PROTETORA ADEQUADA (CAIXA OU SIMILAR), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DA PEÇA DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

Os desenhos a serem utilizados já estão estipulados e aprovados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planejamento institucional, devendo a contratada apenas realizar a aplicação conforme modelo fornecido pela Administração.





8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que se refere à aquisição de produto único, homogêneo e padronizado.

O fracionamento do objeto não traria ganhos de economicidade ou de eficiência, ao contrário, poderia comprometer a padronização das canecas e a identidade visual pretendida pela Administração. Dessa forma, a aquisição em lote único mostra-se a solução mais adequada para garantir uniformidade, qualidade e coerência na entrega dos itens às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais do Município de União do Oeste, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Considerando que o Município de União do Oeste, recentemente formalizou a adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133, até o presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Com a aquisição das canecas personalizadas, em lote único permitirá otimizar a aplicação dos recursos públicos, assegurando preços mais vantajosos pela aquisição centralizada, sem necessidade de múltiplos processos licitatórios ou fracionamento do objeto. Isso reduz custos administrativos e garante a padronização do material adquirido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

No aspecto dos recursos humanos, a contratação externa evita a sobrecarga das equipes da Administração, que não dispõem de estrutura, equipamentos nem mão de obra especializada para confeccionar os itens, permitindo que os servidores mantenham o foco em suas atividades finalísticas ligadas à execução das políticas públicas de assistência social.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a aquisição assegura o atendimento integral da demanda previamente identificada, eliminando a necessidade de aquisições adicionais ou emergenciais. Dessa forma, promove-se a economicidade, a eficiência e a previsibilidade orçamentária, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO
CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, QUANDO
APLICÁVEL:**

Não foram detectados possíveis impactos ambientais pela pasta da secretaria solicitante.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA:**

Considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos de benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório.

Município de União do Oeste (SC), em 10 de setembro de 2025.

Beatriz Gubert Biazzi
Secretária de assistência Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM CERÂMICA E COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À FAMÍLIA E AS FESTAS DE FINAL DE ANO, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

1.2. Natureza do objeto:

(☒) Comum (☐) Especial (☐) Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

(☐) Pregão (☐) Concorrência (☐) Leilão (☐) Concurso (☐) Diálogo Competitivo (☒) Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

(☐) SIM (☒) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

(☒) SIM (☐) NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

(☒) Dispensa (☐) Inexigibilidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.
CANECA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM CERÂMICA NA COR BRANCA, COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À FAMÍLIA A ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 375 ML. FORMATO: CILÍNDRICO, COM ALÇA NA COR BRANCA. PERSONALIZAÇÃO: FRENTE: IMPRESSÃO COM A IDENTIDADE VISUAL “BOAS FESTAS”. VERSO: IMPRESSÃO COM A IDENTIDADE VISUAL DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). ARTE COM TEMÁTICA ALUSIVA À FAMÍLIA E ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO. ACABAMENTO: IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS E AO USO COTIDIANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL: CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PROTETORA ADEQUADA (CAIXA OU SIMILAR), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DA PEÇA DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID.	140	R\$31,13

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é adquirir canecas personalizadas, devidamente embaladas em embalagens apropriadas para presente, a fim de serem entregues às famílias usuárias durante o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

evento de encerramento do ano, promovendo integração, reconhecimento e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

Busca-se, com isso, assegurar a realização de ação simbólica e de utilidade prática, que contribua para a valorização das famílias, para o fortalecimento das ações socioassistenciais e para a promoção da dignidade dos usuários da rede de proteção social do Município de União do Oeste.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

(☒) item (); por lote; () global.

Para o presente processo de contratação, será adotado o critério de julgamento pelo menor preço por item.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.2. O aceite do serviço não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

7.3. Caso o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.4. Caberá à proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

7.5. Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.

7.6. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma previamente aprovado pela Administração Pública, respeitando os prazos estabelecidos e evitando paralisações injustificadas.

7.7. Todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do serviço são de responsabilidade da contratada, devendo obedecer aos padrões de qualidade exigidos e às normas técnicas vigentes.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

f. Fica designada a Servidora Beatriz Gubert Biazzi, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio dos secretários de cada pasta, que acompanharão a prestação do serviço/entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.3. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar ao CONTRATADO acesso às suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.
- d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- 10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 10.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- 10.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 10.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.
- 10.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- 10.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.
- 10.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- 10.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.
- 10.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- 10.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 10.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
- 10.14. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TITULAR, CPF/CNPJ.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2025.

06.001 - FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2048 - MANUT. BL. PSB - FNAS

52-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

CONTA: 6881

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	COT. 01	COT . 02	COT. 03	VALOR MÉDIO FINAL
AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM CERÂMICA NA COR BRANCA, COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À FAMÍLIA A ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO, CONFORME ANEXO. AS CANECAS DEVEM VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PRESENTEÁVEIS. A AQUISIÇÃO É PARA SUPRIR A DEMANDA DE PRESENTEAR, NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO ANO, ÀS FAMÍLIAS USUÁRIAS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.	UNID	140	R\$31,50	R\$31,90	R\$30,00	R\$31,13

- 12.1. Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. A análise dos orçamentos coletados demonstrou valores compatíveis com a realidade de mercado para canecas personalizadas confeccionadas em cerâmica branca, com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

identidade visual alusiva à família e às festividades de final de ano, devidamente embaladas de forma individual. Os preços apresentados na pesquisa foram consolidados, resultando no valor médio utilizado como parâmetro para a estimativa do custo da contratação.

Optou-se pela contratação em lote único, considerando tratar-se de item homogêneo e padronizado, cuja aquisição conjunta proporciona maior economicidade e garante uniformidade na entrega às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais.

Assim, a estimativa de preços adotada reflete adequação às condições de mercado, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade, que norteiam as contratações públicas.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

14. RESSALVA

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 10 de setembro de 2025.

Beatriz Gubert Biazi
Secretária de assistência Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO III- PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM CERÂMICA E COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À FAMÍLIA E AS FESTAS DE FINAL DE ANO, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Preço Unit. Proposto.	Preço Um. Máximo
01	CANECA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM CERÂMICA NA COR BRANCA, COM IDENTIDADE VISUAL ALUSIVA À FAMÍLIA A ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 375 ML. FORMATO: CILÍNDRICO, COM ALÇA NA COR BRANCA. PERSONALIZAÇÃO: FRENTE: IMPRESSÃO COM A IDENTIDADE VISUAL “BOAS FESTAS”. VERSO: IMPRESSÃO COM A IDENTIDADE VISUAL DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). ARTE COM TEMÁTICA ALUSIVA À FAMÍLIA E ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.	UND.	140		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	ACABAMENTO: IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS E AO USO COTIDIANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL: CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PROTETORA ADEQUADA (CAIXA OU SIMILAR), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DA PEÇA DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
--	--	--	--	--	--

Valor por Item da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE - CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)